



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2017, ADVINDO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024668/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.807/2022**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, E A EMPRESA SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA TRACIONADO COM IMPLEMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **NERIVON ROCHA BAYERL**, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, São Salvador, s/nº, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.330.993/0001-62, com sede estabelecida na Rodovia ES-060, nº 2.196, Praia de Guanabara, Anchieta/ES - CEP: 29.230-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. FRANCISCO SALVADOR NETTO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.667.076 - SPTC/ES e CPF nº 054.967.867-03, residente e domiciliado na Rua Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES - CEP: 29.927-000, doravante denominado **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 002**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o **REAJUSTE DA MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 271/2017, OCORRIDA NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2021 A MAIO DE 2022, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da medição do contrato ocorrida no período de outubro de 2021 a maio de 2022 é de **R\$ 296.688,10 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos).**

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento ds Agricultura e Pesca - Programa: 020 - Agricultura e Desenvolvimento Rural - Projeto/Atividade: 3.065 - Apoio ao Programa de Incentivo de Melhoria da Atividade Agropecuária - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1530000000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de julho de 2022.

**Nerivon Rocha Bayerl**  
**Secretário Municipal De Desenvolvimento Da**  
**Agricultura E Pesca**  
**Município De Presidente Kennedy/ES**  
**Contratante**

**Francisco Salvador Netto**  
**Salvador Empreendimentos Ltda**  
**Cnpj Nº 17.330.993/0001-62**  
**Contratada**